



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N ° 2.561/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V
E

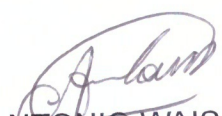
EXONERAR a Senhora **ISABELLA DITÃO CÂNDIDO**, portadora do RG nº 45. [REDACTED]-3/SSP/SP e CPF nº 446. [REDACTED]-09, do Cargo em Comissão de **Chefe do Dispensário Farmacêutico**, a partir de 02 de junho de 2022, referência 15 do Quadro de Empregos em Comissão, Anexo II, da Lei Complementar nº 1.503/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 06 de julho de 2022.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


ANTONIO WAISS
Diretor do Dep. de Adm.